

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra aos Eleitos do Executivo.

A Vereadora Fátima Dias explicou ao plenário o porquê da apresentação de declaração de voto por parte dos Vereadores da CDU, uma vez que o regulamento, em alguns pontos e tal como está, não defende as expectativas de alunos e pais. Referiu que não foi explicada qual a razão porque a Presidente da Câmara e o Vereador do PSD votaram a retirada da ordem de trabalhos do texto do regulamento apresentado pela CDU.

O Vereador José Dinis Semedo explicou que, se o Executivo tinha acabado de aprovar, por unanimidade, um regulamento, não via razão para ter que se discutir outro documento com as mesmas características.

A Presidente da Câmara lembrou ao plenário que a primeira vez que se atribuíram prémios de mérito a alunos, em Nisa, foi no seguimento de uma proposta e ideia suas, com a concordância dos restantes vereadores que foram, em 2014, convidados para a respectiva cerimónia de entrega dos mesmos. Referiu que, com ou sem regulamento, continuará a fazer entrega dos prémios de mérito.

Depois das intervenções antes transcritas e de posse da documentação referente a este assunto, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 238/2015, com data do dia 25 de Agosto de 2015, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia, bem como o documento que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Assembleia Municipal de Nisa aprova, por maioria, com 10 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção e sob proposta do Executivo, o "Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito a Alunos do Ensino Básico e Secundário", previamente aprovado por maioria em Reunião da Câmara Municipal, realizada em 2 de Julho de 2015, através da sua Deliberação Nº 213/2015.

#### **Ponto Nº 13 - AM-SEA - Deliberação Nº 18/2015.**

##### **Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.**

Aprovar, por maioria, com quinze votos a favor e cinco abstenções e nos termos do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a inclusão na ordem de trabalhos de uma proposta de moção apresentada pela bancada da C.D.U. "Sobre a situação dos refugiados e migrantes na Europa", a qual passará a constituir o Ponto Nº 14 da mesma OT.

#### **Ponto Nº 14 - B-CDU - Deliberação Nº 19/2015**

##### **Situação dos refugiados e migrantes na Europa - Moção.**

Relativamente ao assunto a que se faz referência, a bancada da C.D.U., pela voz da Eleita Florinda Fortunato Raposo, apresentou a proposta de Moção a seguir transcrita, da qual foi distribuída uma cópia por todos os eleitos:

*"Proposta de moção*

*Sobre a situação dos refugiados e migrantes na Europa*

*Face à dimensão do drama humano do movimento de refugiados e imigrantes oriundos de várias regiões do continente africano e Médio Oriente, a Assembleia Municipal de Nisa*

*1 - Realça que estes movimentos migratórios e de imigrantes são autênticas fugas à pobreza, à guerra e à morte. As centenas de milhares de seres humanos e de famílias*

*inteiras que arriscam a vida em luta pela sua sobrevivência carregam consigo histórias dramáticas de vida. O seu inalienável direito a vida e a dignidade e um princípio basilar consagrado na Carta das Nações Unidas;*

*2 - Sublinha que esta dura realidade e uma dolorosa demonstração do carácter desumano, explorador e agressivo do sistema dominante - o capitalismo, e tem causas e responsáveis: os processos de desestabilização em vários pontos do globo e as guerras de agressão imperialistas, a política de domínio económico e de saque dos recursos naturais;*

*3 - Considera que o Estado Português deve, por razões humanitárias e por obrigação constitucional, tomar as medidas para dar o devido acolhimento a refugiados e imigrantes numa expressão de solidariedade do Estado Português para com os povos vítimas das agressões e políticas anteriormente referidas. Um acolhimento que permita a integração plena, nos planos social, económico, laboral, dos direitos à saúde e à educação;*

*4 - Deplora a forma como a União Europeia reage a esta realidade, identificando no direito à sobrevivência de milhões de seres humanos uma ameaça, abrindo campo ao racismo e à xenofobia e às acções criminosas de grupos fascistas. Deplora a visão de total discriminação na resposta a dar aos problemas humanitários colocados a pretexto da distinção entre refugiados e condena frontalmente as visões e declarações, nomeadamente de partidos políticos portugueses, que a pretexto do drama humanitário criado pelas políticas dos EUA, da NATO e da União Europeia apontam o caminho de novas aventuras militares no Médio Oriente e no continente africano;*

*5 - Considera que a resposta necessária a esta situação passa obrigatoriamente pelo respeito dos direitos humanos, incluindo sociais e laborais e do direito dos povos ao desenvolvimento; pelo abandono da política de repressão e de militarização desta questão – que apenas aprofunda as causas e alimenta as redes de imigração ilegais; pelo desenvolvimento de uma política humanitária de apoio aos refugiados e de respeito pelos direitos dos migrantes e pelo combate às causas de imigração em massa –ou seja pelo fim das políticas de guerra e ingerência pelo fim das políticas neocolonialistas de exploração dos povos e países de África e do Médio Oriente, pelo respeito da soberania e independência dos Estados; pelo decidido combate a pobreza e por políticas de real solidariedade e cooperação para o desenvolvimento dos países economicamente menos desenvolvidos.*

*6-Recomenda à Câmara Municipal que, no quadro de um plano de responsabilidade do Estado central, se integre no esforço de integração destas vítimas, honrando as tradições de solidariedade e humanismo do povo do nosso concelho.*

*Nisa, 30 de Setembro de 2015*

*Propõem: (seguem-se nove assinaturas)”*

Usaram da palavra, os Eleitos da Assembleia Municipal de Nisa a seguir indicados:

O Eleito João Santana, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referiu que se abstinha e disse que o fazia explicando que, se a situação que envolve todos esses refugiados é uma fuga à pobreza, em Portugal e abrangendo portugueses, também a há.

A Eleita Gabriela Tsukamoto acha estranha a posição do Presidente da Mesa e referiu que isto trata-se de uma questão humanitária, que não temos que ter medo das culturas diferentes da nossa e não sabe o que o pode preocupar em relação a isto, pensando que se trata de uma grande falta de humanidade.